

PORTARIA Nº 037 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, HELMA SILVEIRA MAIA.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de novembro de 2023**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

HELMA SILVEIRA MAIA, brasileira, casada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 655.812.616-87, nascida em 17/03/1967, residente à Rua das Violetas, nº 141, Apto 03, Bairro Jardins, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível XXIII, Padrão M, matrícula 690.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 20 de novembro de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 20/11/23

Responsável!